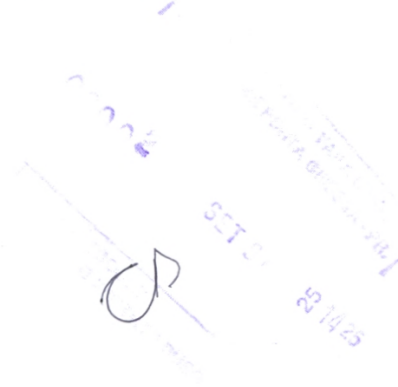


**Athos Carneiro de Sá**  
advogado



Excelentíssimo Doutor Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca.



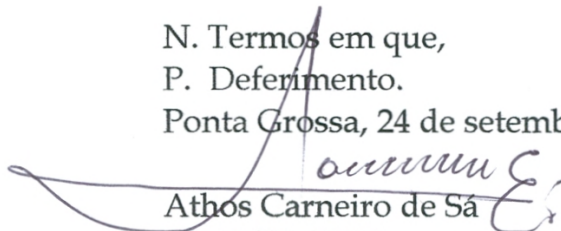
## O Síndico da Massa Falida de Metalúrgica Caxangá Ltda.,

adiante assinado, nos autos nº 109/93 de Falência,  
volta, respeitosamente, perante V.Exa., para requerer a juntada de  
propostas formuladas pelos Srs. Herivelto Benjamim e Luiz  
Fernando Guardezi , para aquisição de bens da falida.

Destarte, tendo em vista que as propostas foram  
encaminhadas através de envelopes lacrados, requer-se a V.Exa. que  
se digne determinar data para realização de audiência, objetivando  
apreciação das propostas.

Requer ainda, a intimação do douto  
Representante do Ministério Público.

N. Termos em que,  
P. Deferimento.  
Ponta Grossa, 24 de setembro de 1.997.

  
Athos Carneiro de Sá  
OAB/PR nº 9.047

